

## ATA N.º UM

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da União das Freguesias de Colmeias e Memória, sita na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71 do lugar de Eira Velha, teve lugar a primeira reunião prevista pelo artigo 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presentes: -----

Presidente: Patrícia Maria Pereira Marcelino

Os Vogais Eleitos:

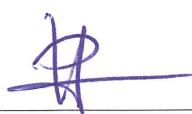
David Lopes Simões

Agostinho dos Santos Menino

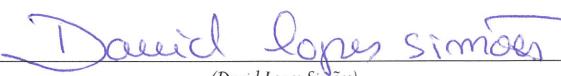
A reunião foi declarada aberta pela Presidente às dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos.

- **Ponto um: Nomeação dos vogais para os cargos de secretário e de tesoureiro da Junta – Deliberação;** -----  
O Presidente procedeu à nomeação do Sr. Agostinho dos Santos Menino para Secretário e do Sr. David Lopes Simões para Tesoureiro, o que eles aceitaram. -----
- **Ponto dois: Designação do substituto legal - Deliberação;** -----  
Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Presidente designou como seu substituto legal em situações de faltas e impedimentos o Tesoureiro da Junta de Freguesia, David Lopes Simões. -----
- **Ponto três: Assinatura dos atestados/declarações na falta do Presidente - Deliberação;** -----  
Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Presidente designou que os atestados, na sua ausência, fossem assinados pelo Tesoureiro, e na ausência de ambos pelo Secretário. -----
- **Ponto quatro: Periodicidade das reuniões da Junta de Freguesia - Apreciação, discussão e deliberação;** -----  
Nos termos do artigo 20.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta deliberou por unanimidade que as reuniões se realizassem quinzenalmente sempre que se justifique, em dia e horário a combinar pontualmente entre os seus membros. -----

- **Ponto cinco: Realização de despesas - Apreciação, discussão e deliberação;** -----  
Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Junta deliberou por unanimidade autorizar a Presidente de Junta a realização de despesa até 5.000 euros no caso de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços e até 10.000 euros no caso empreitadas de obras públicas. -----
- **Ponto seis: Contas bancárias - Apreciação, discussão e deliberação;** -----  
A Junta deliberou por unanimidade que as contas bancárias devem ser movimentadas simultaneamente por duas assinaturas dos membros do executivo. -----  
Em relação ao serviço de homebanking, a Junta deliberou por unanimidade solicitar às instituições bancárias a emissão do “cartão de funcionário” e atribuir o mesmo à colaboradora Catarina Martins de forma a esta poder consultar e “lançar” os valores a liquidar, sendo que os movimentos devem ser autorizados pela Presidente e pelo Tesoureiro. -----
- **Ponto sete: Concessão de terrenos nos cemitérios para jazigos e sepulturas - Apreciação, discussão e deliberação;** -----  
No que ao ponto sete se refere, a Junta deliberou por unanimidade delegar na Presidente de Junta a competência de conceder terrenos dos cemitérios para jazigos e sepulturas, de forma a tornar o procedimento de concessão mais célere. -----
- **Ponto oito: Nomeação pelo Presidente da colaboradora Catarina Martins para a elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia;** -----  
No que ao ponto oito se refere, a Presidente nomeou a colaboradora Catarina Martins para a elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia. -----  
Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às vinte horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelos presentes. -----



(Patricia Maria Pereira Marcelino)



(David Lopes Simões)



(Agostinho dos Santos Menino)